

RESOLUÇÃO Nº 087/2017, DE 4 DE AGOSTO DE 2017.

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso III, no art. 5º, da Resolução nº 39/2016 e nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/1964:

RESOLVE:

Art. 1º Abrir créditos adicionais suplementares no orçamento vigente, no valor de R\$ 43.700,00 (quarenta e três mil e setecentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Atividade: 01.15.12.364.0076.2015 – Centro de Ciências Exatas e Naturais
Fonte de Recurso: 0206.00000
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
Valor: R\$ 23.000,00

Atividade: 01.15.12.364.0076.2015 – Centro de Ciências Exatas e Naturais
Fonte de Recurso: 0206.00000
Elemento de Despesa: 3.3.90.49.00.00.00.00 – Auxílio Transporte
Valor: R\$ 3.300,00

Atividade: 01.09.12.364.0076.2009 – Pró-Reitoria de Administração
Fonte de Recurso: 0206.00000
Elemento de Despesa: 3.1.90.91.00.00.00.00 – Sentenças Judiciais
Valor: R\$ 15.400,00

Atividade: 01.30.12.364.0076.2030 – Projetos Especiais
Fonte de Recurso: 0206.00075
Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
Valor: R\$ 2.000,00

Art. 2º Reduzir as dotações orçamentárias abaixo discriminadas, que servirão de recursos para os créditos adicionais suplementares abertos:

Atividade: 01.15.12.364.0076.2015 – Centro de Ciências Exatas e Naturais
Fonte de Recurso: 0206.00000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 23.000,00



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO

Resolução nº 087/2017

Fls. 2/2

Atividade: 01.15.12.364.0076.2015 – Centro de Ciências Exatas e Naturais
Fonte de Recurso: 0206.00000
Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
Valor: R\$ 3.300,00

Atividade: 01.09.12.364.0076.2009 – Pró-Reitoria de Administração
Fonte de Recurso: 0206.00000
Elemento de Despesa: 3.3.90.91.00.00.00.00 – Sentenças Judiciais
Valor: R\$ 15.400,00

Atividade: 01.30.12.364.0076.2030 – Projetos Especiais
Fonte de Recurso: 0206.00000
Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção
Valor: R\$ 2.000,00

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 4 de agosto de 2017.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO